



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## PORTARIA N. 990/2024

Dispõe sobre a nomeação dos servidores que irão compor a Equipe de Planejamento para a contratação de aquisição de combustível referente ao exercício de 2024, que especifica.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bebedouro;

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 14.133/2021 prevê a necessidade da designação de Equipe de Planejamento para realização de Estudo Técnico Preliminar – E.T.P, em conformidade com a Resolução nº 200/2024, regulamenta essa necessidade nas contratações públicas municipais;

**CONSIDERANDO** que a demanda anual de processos é bem superior ao número de servidores com formação acadêmica ou técnica, ou ainda conhecimento em relação aos possíveis objetos que serão contratados no decorrer do exercício;

**CONSIDERANDO** que cada departamento desta Casa de Leis terá que realizar todas as etapas que a nova lei de licitações exige, inclusive o E.T.P. - Estudo Técnico Preliminar;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os seguintes servidores para comporem a Equipe de Planejamento para realização do E.T.P. – Estudo Técnico Preliminar referente ao processo de aquisição de combustível:

- Lucimeire Tribioli de Moraes, Diretora Administrativo-Financeira;
- Edner Soares Lemes, Chefe do Departamento Financeiro;
- Ivete Spada Leite, Diretora Legislativa.

**Art. 2º** Os trabalhos realizados pelos servidores que compõem a Equipe de Planejamento serão remunerados, no respectivo mês de atuação, com gratificações através de portarias específicas, em conformidade com a Resolução nº 200/2024.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 15 de fevereiro de 2024.

**Edgar Cheli Junior**  
**PRESIDENTE**

*Deus Seja Louvado*

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425  
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=S02HE53E9X29N154>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: S02H-E53E-9X29-N154**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - S02H-E53E-9X29-N154